

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 41/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto prevê a alteração do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351, de 2026, que autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé. O proponente justifica que a ampliação do repasse possibilitará melhores condições para manutenção das equipes e da estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades.

Os integrantes da comissão dispensaram a Orientação Técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 052/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

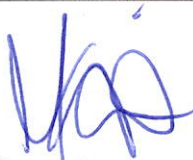
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER